



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 190/2023

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

08 / 12 / 2023


Secretaria Executiva da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal promova feirão do emprego em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 27 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. No último fim de semana, Juiz de fora recebeu mais uma vez este evento de sucesso que junta à necessidade da mão de obra dos empreendedores locais com as pessoas que querem trabalhar. Acredito que não sejam necessárias muitas palavras para justificar a importância de ter um evento público de oportunidades de empregos e, portanto, apresento esta indicação.